**ATO LEGISLATIVO Nº 39/2019**

**Extingue a Comissão Especial criada a fim de tratar da Lei Municipal nº 4745, de 05 de janeiro de 2004, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA**, desde 18 de abril de 2019, a Comissão Especial criada a fim de tratar da Lei Municipal nº 4745, de 05 de janeiro de 2004 (que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências), criada pelo Ato Legislativo nº.96/2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Ver. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário